



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

Comunicação nº 175/2022 – TJD/RJ

Despacho

Processo: 200/2022

Recurso Voluntário com Pedido de efeitos suspensivos

Recorrente: João Pedro da Silva Santos (atleta da Liga Cambuciense)

Recorrida: Decisão da 7ª CDR

1. Indefiro o pedido de gratuidade requerido, considerando o disposto na lei desportiva;
2. Que sejam recolhidas às custas do recurso voluntário impetrado conforme estabelecido no ato 002/2017, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção.
3. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
